



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 365/2017, de 12 de dezembro de 2017

Designa servidores para atuar como fiscal do contrato com a empresa Gente Seguradora S.A.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 181/2017 - CSJDR-DAP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para atuar como Fiscal de Contrato, no âmbito deste IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
005/2016	17/11/17 a 16/11/18	Gente Seguradora S.A. 90.180.605/0001-02	Seguro Veicular	Titular: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro, SIAPE: 1880308, CPF: 030.628.666-16

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 365/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral